ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL Ν° 96/2022 **PROCESSO SELETIVO** SIMPLIFICADO **PARA** CADASTRO DE ESTAGIÁRIOS ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR DOS CURSOS DE PEDAGOGIA E OUTRAS LICENCIATURAS.

RICARDO LAURO DA COSTA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um Adendo ao Edital nº 95/2022, de acordo com as considerações a seguir:

- CONSIDERANDO as fortes chuvas que atingiram o Município de Santo Amaro da Imperatriz;
- CONSIDERANDO que o Município se encontra em Estado de Calamidade Pública, conforme Decreto 7.961 de 03 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina:
- CONSIDERANDO que várias localidades ficaram isoladas e os acessos ao município foram seriamente prejudicados, o que torna impossível de os candidatos comparecerem ao local de inscrição;
- **CONSIDERANDO** que o objetivo é garantir a ampla participação de candidatos;

A administração municipal DECIDE alterar o cronograma, passando o item 2 do Edital nº 96/2022, a vigorar com a seguinte redação:

2. A realização do certame seguirá as datas e prazos previstos de acordo com o seguinte cronograma:

DATA PREVISTA	ATO
17/11/2022	Publicação do Edital
21/11/2022	Prazo para contestação do Edital
22/11/2022	Publicação do Edital revisado, se for o caso.
18/11/22 a 16/12/2022	PERÍODO DAS INSCRIÇÕES das 07:00 às 19:00 horas, no setor de Protocolos da Prefeitura Municipal, localizado no espaço Santo Amaro Cidadão, sito a Rua Prefeito José Kerihg, nº 5.469, Centro, Santo Amaro da Imperatriz, SC
Até o dia 19/12/2022 às 23h59min	Publicação da classificação provisória.
20 e 21/12/2022	Prazo para recurso contra a Classificação Provisória.
Até o dia 22/12/2022 às 23h59min	Resultado final do Processo Seletivo nº 95/2022.
Escolha de Vagas	19/01/2023, às 13h30min, no auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, localizado na Rua Santana, 4.770, Centro, Santo Amaro da Imperatriz.

Santo Amaro da Imperatriz, 06 de dezembro de 2022.

Ricardo Lauro da Costa Prefeito Municipal

